Proc. nº 315/06.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3632 *DE* 19 *DE* março *DE* 2007

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público que menciona.

Art. 1º - A Servidão situada na altura do nº 227 da Travessa José Soares, situada no Bairro Roberto Silveira, nesta cidade, passa a denominar-se *"SERVIDÃO JOAQUIM CAMILO"*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro